



Id:030E74939557F921

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 163/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHUMA/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA/PI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elbert Holanda Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao CONTRATO Nº 078/2024 da ADESAO Nº 005/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. NIVALDO COSTA FILHO, inscrito no CPF nº 033.357.763-99 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma/PI, 13 de setembro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0047E9A2DA43F91B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 164/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHUMA/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA/PI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elbert Holanda Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao CONTRATO Nº 079/2024 do Pregão Eletrônico – SRP nº 017/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas para atender as diversas necessidades do município de Inhuma/PI, conforme termo de referência anexo ao processo administrativo"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. NIVALDO COSTA FILHO, inscrito no CPF nº 033.357.763-99 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma/PI, 13 de setembro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0471BA0BF2E1F920



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 165/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHUMA/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA/PI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elbert Holanda Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao CONTRATO Nº 080/2024 do Pregão Eletrônico – SRP nº 017/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas para atender as diversas necessidades do município de Inhuma/PI, conforme termo de referência anexo ao processo administrativo"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. NIVALDO COSTA FILHO, inscrito no CPF nº 033.357.763-99 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma/PI, 13 de setembro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0047E9A2DA43F9D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

PORTARIA Nº094, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. ATAIZIO FREITAS DOS SANTOS, portador do RG e CPF nº 024.025.533-08 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de **BRIGADISTA DE COMBATE**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024. -

JOSE LUIS SOUSA
-PREFEITO MUNICIPAL-